



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 485/2018

Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permita a realização de uma melhoria pontual na Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente no ponto que dá acesso à Rua Ceará, tendo em vista que inexistente local adequado para passagem de pedestres e de ciclistas de uma via para outra da referida avenida, o que causa inúmeros transtornos para a comunidade.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a elaborarem projeto e liberarem recursos, visando a realização de uma melhoria pontual na Avenida Irio Jacob Welp.

Trata-se da construção de uma passagem que interligue as vias, permitindo a utilização por pedestres e ciclistas, em local situado próximo e que dá acesso à Rua Ceará.

Conforme revela a foto em anexo, a Municipalidade viabilizou a construção de uma passagem nos mesmos termos da proposta neste momento, só que em local inapropriado. Os munícipes que residem naquela região da cidade gostariam que a mesma estivesse localizada justamente na linha da Rua Ceará.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador



2